



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018-CPL

TIPO: Menor Preço por Item

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.01.5742/2018

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **19 de dezembro de 2018, às 09h (nove horas)** - Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz /MA**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 22/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de Pães para o ano de 2019, conforme especificações constantes deste Edital para atender as necessidades das **Coordenações: CAPS, HMI-HII, EQUOTERAPIA e RESIDENCIA TERAPEUTICA.**

1.2. O valor estimado da aquisição dos PÃES fora estipulado em **R\$ 321.899,36 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).**

1.3. Da Especificação e Quantidade

1.3.1 Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante no anexo I deste Termo de Referência.

2. DOS ANEXOS

a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência.

b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial.

c) Anexo III - Minuta do Contrato.

d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V, da Lei n.º 8.666/93.

e) Anexo V - Modelo de Declaração Dando Ciência de que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3. DO SUPORTE LEGAL

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Lei Complementar 123/06 e alterações, por este Edital e seus anexos, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante da mesma, independente de transcrição.

4. DA DOTAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da futura contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

31.001.10.302.0127.2614 Projeto/Atividade: Programa de Qualificação do CAPS- Saúde mental) 3.3.90.30.99 – Material de Consumo Despesa: 1189 Valor R\$ 2.000.000,00	 FONTE:86
---	------------------

31.001.10.302.0127.2618 Projeto/Atividade: Implantação e Manutenção - Equoterapia 3.3.90.30.99 – Material de Consumo Despesa: 1230 Valor R\$ 200.000,00	 FONTE:86
---	------------------

31.001.10.302.0125.2274 Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades e Projetos do HMI e HII 3.3.90.30.99 – Material de Consumo Despesa: 0988 Valor R\$ 27.930.000,00	 FONTE:86
--	------------------

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao Pregoeiro(a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

5.2. **Itens Excluídos** - os itens com valor total estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão de participação exclusiva de empresas que se enquadrarem como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou equiparadas (sociedades